



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 4.550/2023, para aquisição de insumos para monitores multiparâmetros e insumos para ventilador de transporte, em atendimento à Unidade de Pronto Atendimento-UPA de Sabará com a empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$ 42.221,00 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais), à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 30 de março de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração